



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA 19/2025-
CEC/SEIRH

PROCESSO: SHM-PRC-2025/01914 – CONCORRÊNCIA Nº 19/2025-CEC/SEIRH.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROJETOS, DAS OBRAS, DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ – FASE II (2ª Etapa).

No dia vinte e dois do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 15h30, na Sala da Comissão Especial de Contratação - CEC-SEIRH, após recebimento do Relatório de Análise de Proposta Financeira pela equipe técnica da CAGEPA, foi realizada sessão reservada para o julgamento(s) da(s) proposta(s) comercial(is) apresentada(s) pela(s) empresa(s)/consórcio(s) **A)** CONSÓRCIO ÁGUAS DO CURIMATAÚ, constituído pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.285.441/0001-66 e COBRAPE – CIA BRASICLEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 58.645.219/0001-28, no valor de R\$ 7.606.483,86 (sete milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos); **B)** CONSÓRCIO TECHNE-ARCO, formado pelas empresas TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. – CNPJ 00.507.946/0001-49 e ARCO Projetos e Construções Ltda. – CNPJ 12.618.864/0001-50, no valor de R\$ 7.606.192,68 (sete milhões, seiscentos e seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Examinada as propostas de preços pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar que as propostas não apresentaram erros materiais ou quaisquer irregularidades na sua formulação e que os preços estão dentro dos limites de aceitabilidade e compatíveis com o parâmetro de mercado e que os cálculos apresentados foram considerados adequados às normas legais específicas.

Para classificação final das empresas, a Comissão aplicou as fórmulas referentes ao cálculo da “Nota da Proposta Técnica” (NPT); da “Nota da Proposta de Preços” (NPP) e da “Nota Final” (NF) conforme quadro demonstrativo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NPT	NPP	NF
1º	CONSÓRCIO ÁGUAS DO CURIMATAÚ	91,55	99,99	94,08
2º	CONSÓRCIO TECHNE-ARCO	78,40	100	84,87

Legenda:

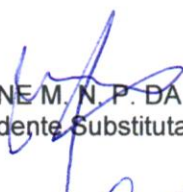
- NPT - Nota Final da Proposta Técnica; NPT = Nota da Capacidade Técnica da Proponente + Nota da Capacidade da Equipe Técnica (vide CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – Anexo X do Edital).
- NPP - Nota Final da Proposta de Preços (vide Anexo X do Edital).
- NF – Nota Final.


Desta forma a Comissão de Contratação declara como apta para a etapa de habilitação a Licitante, com o seu respectivo preço, da forma que segue:



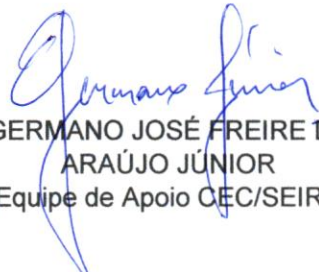
LICITANTE	VL. ESTIM. P/SEIRH-R\$	VL. DA PROP. LICITANTE - R\$	VARIAÇÃO PERCENTUAL- %
CONSÓRCIO ÁGUAS ARAÇAGI	R\$ 10.140.726,05	R\$ 7.606.483,86	24,99%

Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Especial de Contratação.


WISLLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente Substituta CEC/SEIRH


JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
NETO
Equipe de Apoio CEC/SEIRH


IGHOR MEDEIROS DE FIGUEIREDO
Equipe de Apoio CEC/SEIRH


GERMANO JOSÉ FREIRE DE
ARAÚJO JÚNIOR
Equipe de Apoio CEC/SEIRH